



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

#### **HOMOLOGAR:**

O objeto da Licitação nº 35/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023, à empresa **I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

34730 - I9 COM RCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORM TICA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	TABLET PROCESSADOR: 2.3GHZ, 1.8GHZ, TIPO: OCTA CORE. TELA TAMANHO: 8.7" (220.5MM); RESOLUÇÃO: 1340 X 800 (WXGA+); TECNOLOGIA: TFT; PROFUNDIDADE DE COR: 16 MILHÕES; CÂMERA RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP, FOCO AUTOMÁTICO - CÂMERA TRASEIRA, RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL: 2.0 MP, FLASH - CÂMERA TRASEIRA: NÃO; RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS; MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 3 GB; MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB)*: 32 GB MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB)*: 19,5 GB; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (ATÉ 1 TB); REDE / BANDAS:2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS-3); 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300); CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB: USB 2.0; LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); VERSÃO DE MHL: NÃO; WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC 2,4 G + 5 GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH V5.0; NFC: NÃO; PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC); SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 OU SUPERIOR; SENSORES: ACELERÔMETRO; GEO MAGNÉTICO; SENSOR DE LUZ; CONDIÇÕES FÍSICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 212,5 X 124,7 X 8,0 MM; BATERIA: CAPACIDADE (TYPICAL): 5100 MAH; REMOVÍVEL: NÃO; ÁUDIO E VÍDEO: FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) A 30 FPS; FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA. MARCA: SAMSUNG TAB A7 LITE 4G	UND	22,0000	905,0000	19.910,00

#### **DA CONTRATAÇÃO**

O Contrato será a própria nota de empenho da despesa/ordem de fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações.

#### **DO PRAZO DE ENTREGA:**



O prazo de entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

**OBS.:** Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

#### **DO LOCAL DE ENTREGA:**

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

#### **DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.**

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021, devendo a futura contratada proceder à discriminação dos valores a serem retidos na Nota Fiscal.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	8	3	10	10	212	1044	4011	344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	3659
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	

Nova Bassano, 06 de julho de 2023.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal